Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1476 de quinta-feira, 30 de novembro de 2023** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **Aviso de Licitação PE 45.2023 PMJ** - Aviso de Licitação PE 45.2023 PMJ
- **Extrato Contrato 84.2023 PMJ** - Extrato Contrato 84.2023 PMJ
- **Extrato Contrato 85.2023 PMJ** - Extrato Contrato 85.2023 PMJ

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2023 SRP

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Japaratuba, designados pelo Decreto n.º 4057, de 25 de fevereiro de 2022, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços visando Futuras e parcelada Aquisição de Material Permanente de Eletrodomésticos, para atender as necessidades da Prefeitura de Japaratuba, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.
TIPO: Menor preço por item.
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:
• 14/12/2023, às 09h29min – limite para envio da documentação;
• 14/12/2023, às 09h30min – pré-análise das propostas;
• 14/12/2023, às 09h40min – início da fase de lances.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 1.219/2020 e Decreto Municipal nº 400/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006 e Instrução Normativa nº 73/2020, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 135/2023.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio Tavares, n° 86, Centro, Japaratuba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, e, ainda, através dos endereços eletrônicos https://licitanet.com.br/ e http://japaratuba.se.gov.br/.

Japaratuba/SE, 29 de novembro de 2023.

MARILAINE SANTOS DA PIEDADE BARROZO
Pregoeira

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 84/2023

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de licitação nº 32/2023.
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado em direito tributário, assessoria e consultoria para fins de resguardar a arrecadação municipal decorrente do repasse da cota parte do ICMS, principalmente no que tange ao índice do valor adicional fiscal, defendendo os interesses do ente público da demanda encartada no processo nº 201673000281 e recursos apensos, bem como apresentando as demandas judiciais necessárias para resguardar a correta divisão das cotas de ICMS destinadas ao municípios, de acordo com o que determina a Constituição Federal, com eventual correção de desajustes verificados nos últimos 05 (cinco) anos.
CONTRATADA: Vila-Nova, Carvalho, Sampaio, Calumby e Conrado Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 03.418.239/0001-74.
VALOR: será cobrada a razão de 20,00% (vinte por cento) dos valores efetivamente recuperados para o órgão.
VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02004 - Secretaria Municipal de Finanças
- Ação: 2005 - Manutenção da Secretaria de Finanças
- E. da despesa: 33903900 – Outros s. de terceiros – P. jurídica
- Fonte De Recurso: 15000000 Ordinários

NOTA DE EMPENHO:

Japaratuba/SE, 30 de novembro de 2023.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 85/2023 PMJ

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de licitação nº 33/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para realizar apuração de irregularidades e desvios, objetivando a recuperação de créditos do consumo de iluminação pública cobrados indevidamente pela distribuidora de energia elétrica deste Município.
CONTRATADA: Almeida & Gois Advocacia, inscrita no CNPJ nº 24.497.543/0001-24.
VALOR: será cobrada a razão de 20,00% (vinte por cento) dos valores efetivamente recuperados para o órgão.
VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02004 - Secretaria Municipal de Finanças
- Ação: 2005 - Manutenção da Secretaria de Finanças
- E. da despesa: 33903900 – Outros s. de terceiros – P. jurídica
- Fonte De Recurso: 15000000 Ordinários

NOTA DE EMPENHO:

Japaratuba/SE, 30 de novembro de 2023.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br